



DECRETO Nº 1.301, DE 10 DE JULHO DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$ 238.973,18 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e dezoito centavos).

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e especialmente o art. 6º, da Lei nº 3.938, de 19 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.01.04.122.0005.2.117/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
02.03.02.04.131.0005.2.119/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	21.131,21
02.06.01.04.122.0001.2.012/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.09.01.10.302.0054.2.024/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	35.452,97
02.09.01.10.302.0054.2.024/3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	20.250,00
02.10.01.22.122.0003.2.029/4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial	R\$	4.200,00
02.11.01.15.452.0039.2.037/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	72.000,00
02.12.01.08.122.0003.2.039/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.12.02.08.241.0032.2.040/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	160,00
02.12.03.08.243.0031.2.047/4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial	R\$	7.279,00
02.12.04.08.244.0048.1.035/4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	R\$	5,00
02.15.01.20.122.0003.2.076/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	7.500,00
02.15.01.20.122.0003.2.076/4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial	R\$	1.490,00
02.17.02.18.542.0044.1.019/4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial	R\$	30.000,00
02.18.01.15.453.0017.2.056/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
04.20.01.13.123.0003.2.111/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	417,00
04.20.01.13.392.0007.2.112/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	88,00
TOTAL		R\$	238.973,18

Assinatura

Assinatura

Diário de Itabira

segunda-feira 30 de outubro de 2006

DECRETO Nº 1.301, DE 10 DE JULHO DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$ 238.973,18 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e dezoito centavos).

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e especialmente o art. 6º, da Lei nº 3.938, de 19 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigentes:

02.03.01.04.122.0005.2.117/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
02.03.02.04.131.0005.2.119/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	21.131,21
02.06.01.04.122.0001.2.012/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.09.01.10.302.0054.2.024/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	35.452,97
02.09.01.10.302.0054.2.024/3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	20.250,00
02.10.01.22.122.0003.2.029/4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial	R\$	4.200,00
02.11.01.15.452.0039.2.037/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	72.000,00
02.12.01.08.122.0003.2.039/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.12.02.08.241.0032.2.040/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	180,00
02.12.03.08.243.0031.2.047/4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial	R\$	7.279,00
02.12.04.08.244.0048.1.035/4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	R\$	5,00
02.15.01.20.122.0003.2.076/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	7.500,00
02.15.01.20.122.0003.2.076/4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial	R\$	1.490,00
02.17.02.18.542.0044.1.019/4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial	R\$	30.000,00
02.18.01.15.453.0017.2.058/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
04.20.01.13.123.0003.2.111/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	417,00
04.20.01.13.382.0007.2.112/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	88,00
TOTAL		R\$	238.973,18

Art. 2º. Para atender as despesas a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas parte das seguintes dotações constantes no orçamento vigentes:

02.04.01.03.082.0043.2.007/3.3.90.14.00	Dívidas - Civil	R\$	5.690,00
02.04.01.03.082.0043.2.007/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	510,00
02.06.01.04.122.0001.2.010/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.09.01.10.122.0003.2.022/4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial	R\$	31.244,00
02.09.01.10.301.0053.1.047/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	4.208,97
02.09.01.10.303.0053.2.026/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.250,00
02.11.01.04.122.0008.2.036/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
02.11.01.15.451.0039.1.038/4.4.90.51.01	Equipamentos e Material Permanente de Domínio Público	R\$	72.000,00
02.11.01.28.782.0039.2.038/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.12.02.08.244.0034.2.044/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	21.570,21
02.15.01.20.802.0036.2.078/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	7.500,00
02.17.02.18.542.0044.1.019/3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$	10.000,00
02.17.02.18.544.0046.2.102/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
TOTAL		R\$	238.973,18

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 10 de julho de 2006.

150º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Tricentenário de História de Itabira"

(s) João Izael Querino Coelho

Prefeito Municipal

(s) Cândida Izabel de Campos Moraes

Chefe de Gabinete



Art. 2º. Para atender as despesas a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas parte das seguintes dotações constantes no orçamento vigente:

02.04.01.03.092.0043.2.007/3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$	5.690,00
02.04.01.03.092.0043.2.007/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	510,00
02.06.01.04.122.0001.2.010/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.09.01.10.122.0003.2.022/4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial	R\$	31.244,00
02.09.01.10.301.0053.1.047/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	4.208,97
02.09.01.10.303.0053.2.026/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.250,00
02.11.01.04.122.0008.2.036/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
02.11.01.15.451.0039.1.039/4.4.90.51.01	Equipamentos e Material Permanente de Domínio Público	R\$	72.000,00
02.11.01.26.782.0039.2.038/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.12.02.08.244.0034.2.044/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	21.570,21
02.15.01.20.602.0036.2.078/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	7.500,00
02.17.02.18.542.0044.1.019/3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$	10.000,00
02.17.02.18.544.0046.2.102/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
TOTAL		R\$	238.973,18

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Itabira, 10 de julho de 2006.

*158º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Tricentenário de História de Itabira"*


JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL


CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.